



RESOLUÇÃO CAS Nº 07 / 2009

De 22 de setembro de 2009

Aprova o Projeto da Comissão Interna de Avaliação de Curso da FAEC para implantação a partir de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional – da FAEC – Faculdade Educacional de Colombo – sobre a avaliação dos Cursos;

CONSIDERANDO a necessidade de um projeto que contemplasse a avaliação do Projeto Pedagógico do Curso da concepção à operacionalização;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR aprovou, e a Direção Geral no uso de suas atribuições sancionou a Resolução.

Art. 1º Fica aprovado nos termos desta resolução o Projeto da CIAC – Comissão Interna de Avaliação dos Cursos de graduação, licenciatura e tecnologia da FAEC;

Art. 2º A CIAC – Comissão Interna de Avaliação dos Cursos será a partir de 2010;

Art. 3º A CIAC – Comissão Interna de Avaliação dos Cursos tem como objetivo, através do processo avaliativo, buscar a melhoria da qualidade do Ensino Superior na FAEC – Faculdade Educacional de Colombo;

Art. 4º A avaliação da CIAC – Comissão Interna de Avaliação dos Cursos será realizada semestralmente conforme calendário apresentado;

Art. 5º A CIAC – Comissão Interna de Avaliação dos Cursos será composta por 03 (três) alunos e 03 (três) professores do curso;

Art. 6º A coordenação da CIAC – Comissão Interna de Avaliação ficará na responsabilidade do NAPp – Núcleo de Apoio Psicopedagógico;

Art. 7º A avaliação do curso seguirá a mesma dinâmica da CIAC – Comissão Interna de Avaliação dos Cursos;

Art. 8º Os resultados serão divulgados e os dados da avaliação utilizados para elaborar propostas de melhoria;

Art. 9º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Faculdade Educacional de Colombo, 22 de setembro de 2009.

Dr.^a Vergínia Aparecida Mariani
Diretora Geral